

CENTRO UNIVERSITÁRIO

univinte



manual do **acadêmico**

UNIVINTE - 2024

**ORGANIZAÇÃO
EXPEDITO MICHELS
ANDREZA DOS SANTOS**

MANUAL DO ACADÊMICO



**Capivari de Baixo - SC
2024**

Editora Univinte – 2024.

Título: Manual do acadêmico.

Organização: Expedito Michels e Andreza dos Santos.

Capa: Katruy Onofre de Assunção Vicente.

Editoração: Andreza dos Santos.

CONSELHO EDITORAL	
Expedito Michels – Presidente	
Cleusa Claudino Machado – Vice Presidente	
Andreza dos Santos – Editora Chefe	
Dr. Diego Passoni	Dra. Michelle Medeiros
Dr. José Antônio da S. Santos	M.e. Oscar Pedro Neves Junior
Dr. Nelson G. Casagrande	Dr. Cleber de O. dos Santos
Dra. Joana D'arc de Souza	M.a. Camila L. N. Albuquerque
Dr. Franco Wronsk Comeli	Dra. Larissa S. Joaquim
Dra. Emillie Michels	M.a. Gabriela Fidelix de Souza

S51M

Santos, Andreza dos.

Manual do acadêmico [recurso eletrônico] / Andreza dos santos e Expedito Michels (org.). Capivari de Baixo: Editora Univinte, 2024.

ISBN 978-65-87169-85-9

1. Manual - Centro Universitário Univinte. I. Manual do acadêmico.

CDD 370

Catálogo na fonte por Andreza dos Santos. CRB 14/866.

Editora Univinte – Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 500 – Santo André, Capivari de Baixo/SC. CEP 88790-000.

Todos os Direitos reservados.

Proibidos a produção total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo art. 184 do Código Penal.

APRESENTAÇÃO

Estudar é um bom negócio. Sempre é momento para aumentar a renda familiar.

De acordo com as pesquisas que são feitas em quase todos os países do mundo, as pessoas que possuem o Ensino Superior têm 75% a mais de chance para conseguir um emprego. É importante também destacar que os salários, para quem tem o Ensino Superior, chegam a ser até 104% superiores para exercer a mesma função.

As pesquisas comprovam: “Estudar é um bom negócio”.

O conhecimento é crucial não apenas para o crescimento de oportunidades de trabalho, mas, principalmente, para a sua felicidade.

O conhecimento deve ser entendido:

a) Como competência cognitiva – conceitos e princípios técnicos-científicos que fundamentam o processo do trabalho (capacidade de abstração, de análise, de síntese e de resolução de problemas);

b) Como competência técnico-operacional – conjunto de conhecimentos, habilidades e destrezas técnicas, necessárias à realização de um processo de trabalho;

c) Como competência sociocomunicativa – disposição relativa a valores e atitudes que interferem no relacionamento do indivíduo em seu ambiente de trabalho.

As habilidades profissionais são previstas nas DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais e sua formação é organizada e definida no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, no PPI – Plano Pedagógico Institucional e no PPC – Plano Pedagógico do Curso; é assim, que trabalhamos para garantir qualidade na formação de Profissionais dedicados, responsáveis e de confiança.

O Univinte Centro Tecnológico Eireli iniciou suas atividades em 1999 dia 20/12 com a denominação de SECAB - Sociedade Educacional de Capivari de Baixo LTDA, para manter a FUCAP Faculdade Capivari que evoluiu no ensino Presencial e credenciou-se

para EaD nos termos da legislação Educacional do Sistema Federal de Ensino.

O UNIVINTE tem seu jeito próprio de ser; valorizando o tempo de cada aluno no processo de aprendizagem e buscando formas de valorizar a manutenção do Educando no caminho de sucesso via Educação inovadora e atualizada com as melhores ferramentas de aprendizagem.

Hoje, aulas práticas, expositivas, experiências laboratoriais, demonstrações, clínicas, pré-clínicas, laboratórios físicos e digitais, fazem do UNIVINTE um centro de tecnologia e desenvolvimento com sustentabilidade.

Obrigado por escolher O UNIVINTE para cuidar de sua formação. Faremos jus a sua companhia conosco e até o dia da formatura e das conquistas que virão a partir de AMANHÃ.

Expedito Michels
Diretor Geral

SUMÁRIO

1 HISTÓRIA	9
2 MISSÃO – VISÃO – VALORES	10
2.1 MISSÃO	10
2.2 VISÃO	10
2.3 VALORES	10
3 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, EXECUTIVOS E DE APOIO	12
3.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS	12
3.2 ÓRGÃOS EXECUTIVOS	12
3.3 ÓRGÃOS DE APOIO.....	12
4 CURSOS	13
4.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS	13
4.1.1 Administração	13
4.1.2 Ciências Contábeis.....	14
4.1.3 Direito	15
4.1.4 Engenharia Ambiental e Sanitária	16
4.1.5 Engenharia Civil.....	17
4.1.6 Engenharia Mecânica	18
4.1.7 Engenharia de Produção	19
4.1.8 Medicina Veterinária	20
4.1.9 Odontologia	21
4.1.10 Pedagogia.....	22
4.1.11 Psicologia	23
4.1.12 Processos Gerenciais.....	24
4.1.13 Educação Física	25
4.1.14 Farmácia.....	26
4.1.15 Enfermagem	27
4.1.16 Fisioterapia	28
4.1.17 Fonoaudiologia	29
4.1.18 Nutrição	30
4.1.19 Terapia Ocupacional	31
4.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA	32
4.2.1 Administração	32
4.2.2 Ciências Contábeis.....	33
4.2.3 Engenharia de Produção.....	34

4.2.4	Pedagogia.....	35
4.2.5	Processos Gerenciais.....	36
4.2.6	Análise de Desenvolvimento de Sistemas	37
4.2.7	Arquitetura e Urbanismo.....	38
4.2.8	Engenharia Mecânica.....	39
4.2.9	Engenharia Elétrica	40
4.2.9	Engenharia Agrônômica	41
4.2.10	Biomedicina	42
4.2.11	Educação Física	43
	5 ANO LETIVO	44
5.1	CALENDÁRIO ACADÊMICO	44
	6 FORMAS DE INGRESSO	45
6.1	PROCESSO SELETIVO E DEMAIS FORMAS DE INGRESSO	45
6.1.1	Exame de Seleção.....	45
6.1.2	Reingresso.....	45
6.1.3	Transferência Externa	45
	7 BOLSAS DE ESTUDOS, FINANCIAMENTOS, DESCONTOS E CONVÊNIOS ASSOCIATIVOS	46
7.1	BOLSAS	46
7.1.1	PROUNI – Programa Universidade Para Todos	46
7.1.2	Programa UNIEDU	46
7.1.3	Bolsa Incentivo Educacional para o Curso de Pedagogia Licenciatura	46
7.1.4	Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)	47
7.2	FINANCIAMENTOS	47
7.2.1	FIES - Fundo de Financiamento Estudantil.....	47
7.2.2	FUNDACRED / CREDIES	48
7.2.3	PPF – Plano de Parcelamento FUCAP	48
	7.3 DESCONTOS E CONVENIOS ASSOCIATIVOS	48
7.3.1	Programa de Incentivo Financeiro.....	48
7.3.2	Descontos associativos	49
	8 MATRÍCULA	50
8.1	REMATRÍCULA	50
8.1.2	Mensalidades.....	50
	9 SISTEMA ACADÊMICO.....	52
	10 PROCESSOS ACADÊMICOS	52
10.1	VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.....	52

10.2 FREQUÊNCIA	52
10.2.1 Abono de faltas	53
10.2.2 Regime domiciliar	53
10.3 NOTA E MÉDIA	54
10.3.1 Prova de 2ª chamada	55
10.3.2 Exame de proficiência	55
10.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	55
10.5 OUTORGA DE GRAU	56
10.6 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	57
10.6.1 Retorno	57
11 ENADE	58
12 CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	59
13 SETORES DE APOIO	60
13.1 BIBLIOTECA	60
13.2 SECRETARIA ACADÊMICA	60
13.2.1 Secretaria de Apoio ao Estudante - SAE	61
13.2.2 Secretária das Coordenações	61
13.2.3 Secretária de Pós Graduação	62
13.2.3 Secretária de EaD	62
13.3 SETOR DE RELACIONAMENTO	62
13.4 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63
13.5 OUVIDORIA	63
13.6 MECANOGRAFIA - VISION CENTRO DE CÓPIAS	63
14 LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E CLÍNICAS	64
14.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	64
14.2 LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	64
14.3 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL	64
14.4 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	65
14.4 CLÍNICA DE ODONTOLOGIA	65
14.4 CLÍNICA DE PSICOLOGIA	65
14.4 HOSPITAL VETERINÁRIO	65
15 GINÁSIO DE ESPORTES	66
16 AUDITÓRIO	66
17 TELEFONES ÚTEIS	67

1 HISTÓRIA

O Centro Universitário Univinte foi fundado em 20/12/1999 e inicialmente denominou-se como Faculdades Unidas Capivari, FUCAP. Durante o credenciamento da Instituição de Ensino, foi convencionado pelos assessores e revisores do MEC que fosse utilizado apenas a nomenclatura Faculdades Capivari – FUCAP.

Seu crescimento foi lento, mas cadenciado. A principal meta era tornar-se Centro Universitário em 20 anos, meta que foi alcançada em 2022 com a avaliação do MEC que resultou em nota máxima (5), conforme Portaria n. 05/2022, publicada em 06/01/2022. Assim, a Faculdade FUCAP tornou-se o Centro Universitário Univinte.

Em 2021 iniciou-se a implantação da Extensão Acadêmica, a ampliação da Pesquisa e a criação de Revistas vinculadas a Editora Fucap, que posteriormente passou a se chamar Editora Univinte, com novo formato nas publicações físicas e online.

A FUCAP, além de transformar-se em Centro Universitário Univinte, passou a gerir o Instituto FucapSul com vias a fomentar estudos e pesquisas na área de extensão universitária, atividades desempenhadas sem fins lucrativos.

No novo ciclo de avaliações de reconhecimento de cursos realizado pelo INEP, os cursos de Graduação seguiram conquistando nota máxima (5) nas avaliações, além de excelente aproveitamento em provas de proficiência técnica, como o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, momento em que os alunos da Instituição tiveram excelente aproveitamento de aprovação: 47,83% dos alunos do Univinte que realizaram o Exame foram aprovados.

Estas conquistas mostram o compromisso do Univinte com a qualidade e a formação de seus estudantes.

2 MISSÃO – VISÃO – VALORES



2.1 MISSÃO

A **MISSÃO** do UNIVINTE é “Desenvolver, por meio da educação superior de excelência, o potencial realizador das pessoas, contribuindo para a formação de cidadãos sadios habilitados para a profissão, para a vida e integrados à comunidade”.

2.2 VISÃO

A **VISÃO** constitui-se no futuro desejado pela Instituição, com base em um horizonte temporal onde vão ocorrer os esforços individuais, das equipes e o delineamento de recursos aplicados ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição. Neste sentido apresenta-se a visão do UNIVINTE: “Ser uma instituição de educação superior de referência na formação de profissionais aptos a atender às expectativas sociais da região Sul de Santa Catarina.”

2.3 VALORES

Os **VALORES** também podem se consolidar em um conjunto de crenças, os quais vão facilitar o compromisso entre os responsáveis pelo desenvolvimento da Instituição e seus *stakeholders*.

Neste sentido, apresentam-se os valores do UNIVINTE da seguinte forma:

- **Excelência:** Construir resultados de alto impacto a partir de uma gestão participativa e da plena utilização dos recursos disponíveis, contando com o trabalho em equipe e o compromisso da comunidade interna da Instituição.
- **Formação Humanística:** Promover a formação holística do acadêmico a partir da educação como ferramenta de

construção e posicionamento crítico, consolidando a autonomia do pensamento e de atitudes.

- **Valorização do Acadêmico:** Conhecer e compreender as especificidades do corpo discente, inserindo-os no contexto de desenvolvimento institucional, consolidando um processo de formação humana e profissional.
- **Inovação:** Abrir espaço para o novo, compreendendo o impacto das mudanças ambientais no contexto institucional e discutindo o pensamento coletivo no sentido de consolidar uma estrutura de vanguarda o UNIVINTE.
- **Solidariedade:** Saber compreender as necessidades das pessoas, promovendo ações que culminem na inclusão social, na oferta de oportunidades e no desenvolvimento de comportamentos alinhados a cooperação mútua, fidelidade e a formação do cidadão.
- **Universalidade:** Produzir e socializar conhecimentos, a partir do comprometimento institucional do UNIVINTE, na medida em que eles se tornem relevantes ao atendimento dos ensejos da comunidade.
- **Ética:** Respeitar os valores sociais de modo equânime, conscientizando o indivíduo a assumir suas responsabilidades e prestar sua contribuição ao desenvolvimento social e aos grupos nos quais ele está inserido.
- **Credibilidade:** Conquistar a confiança das pessoas por intermédio do esforço coletivo e do comprometimento, a partir de um ambiente estruturado nas relações humanas.

3 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, EXECUTIVOS E DE APOIO

De acordo com o Regimento Geral Faculdade Capivari, disponível no site oficial da Instituição, a Administração da Faculdade Capivari – FUCAP, é exercida pelos órgãos deliberativos, executivos e de apoio que integram sua estrutura organizacional.

3.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

São órgãos deliberativos e normativos:

- Conselho Superior;
- Colegiado do Curso.

3.2 ÓRGÃOS EXECUTIVOS

São órgãos executivos:

- Direção Geral;
- Direção Acadêmica;
- Coordenação de Curso;
- NDE's.

3.3 ÓRGÃOS DE APOIO

São órgãos de apoio:

- Coordenação de Regulação;
- Secretaria Acadêmica;
- Secretaria de Apoio ao Estudante;
- Biblioteca;
- Tecnologia da Informação;
- Comitê Gestor do Acervo Acadêmico;
- CPA.

4 CURSOS

O Centro Universitário Univinte poderá ministrar cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação, de aperfeiçoamento e de extensão.

4.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

4.1.1 Administração



O curso de Administração da Univinte, congregando com as intenções despertadas desde a concepção institucional, busca formar um profissional integral dentro das competências descritas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesse sentido, ao observar suas questões técnico-estruturais, o curso tem o objetivo de “Formar Administradores empreendedores, com visão sistêmica das organizações, capazes de atuar em um ambiente de inovação e competitividade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável”.

- Atos Regulatórios: Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 948 de 30/08/2021, D.O.U. nº 165, Seção 1, pág. 36 e 42, publicado em 31/08/2021.
- Titulação: Bacharel em Administração;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3072 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Emillie Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.1.2 Ciências Contábeis

O objetivo do curso de Ciências Contábeis da Univinte é formar profissionais competentes e capazes de atender a demanda de um mercado em constante mudança a partir de uma visão sistêmica, global e dinâmica do patrimônio e suas alterações considerando a elaboração, a mensuração, o registro, a divulgação das informações patrimoniais, econômicas e financeiras de uma organização.

- Atos Regulatórios: Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 206 de 25/06/20, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 58 e 64, publicada em 07/07/20.
- Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3000 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a M.a. Maria Aparecida Cardozo;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.



4.1.3 Direito

O Curso de Direito da Univinte, objetiva de forma geral formar bacharéis que congreguem o saber jurídico tradicional e dogmático com uma formação multidisciplinar e empreendedora, aptos ao exercício profissional nas diversas áreas de atuação do egresso em Direito, com apurado senso ético-profissional, humanista e holístico.

- Atos Regulatórios: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 85 de 17/04/2023, publicado no D.O.U. nº 74, Seção 1, pág. 33, em 18/04/2023.
- Titulação: Bacharel em Direito;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 3936 horas;
- Turno de oferta: Matutino e noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Emillie Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.1.4 Engenharia Ambiental e Sanitária

Formar Engenheiros Ambientais com um perfil generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

- Atos Regulatórios: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 274 de 06/01/2022, publicado no D.O.U. nº 7, Seção 1, pág. 95 e 96, em 11/01/2022.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 3610 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Dr. José Antônio da Silva Santos;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.1.5 Engenharia Civil

Formar um Engenheiro Civil com formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, a partir do desenvolvimento de competências para atender as demandas locais e regionais e tornando-se um profissional competente com habilidades e credibilidade para atuar nas áreas inerentes à engenharia civil, otimizando os recursos naturais e humanos, apropriando-se de ferramentas e técnicas inovadoras com qualidade e desempenho do produto final, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística e articulado com as novas práticas emergentes no campo de conhecimento do Engenheiro Civil.

- Atos Regulatórios: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 19 de 17/03/2023, publicado no D.O.U. nº 54, Seção 1, pág. 74, em 20/03/2023.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Civil;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Esp. Rodolfo Michels Godinho;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.



4.1.6 Engenharia Mecânica

O mercado de trabalho é bastante abrangente e vem crescendo nos últimos anos colocando a engenharia mecânica em destaque como Indústrias de Energia Elétrica, Cimenteira, Construção Civil, Automotiva, Pesqueira, Processamento de Produtos Agrícolas, Cerâmica, Têxtil, Implementos Rodoviários, Moveleira, Química, Extração Mineral, Metal Mecânica, Petroquímica, Metalúrgica e Laticínios; não se limita a ambientes industriais, pois suas técnicas também podem ser aplicadas em empresas prestadoras de serviços, tais como bancos e hospitais.

- Atos Regulatórios: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 274 de 06/01/2022, publicado no D.O.U. nº 7, Seção 1, pág. 95 e 96, em 11/01/2022.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Mecânica;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Dr. Franco Wronski Comeli;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.



4.1.7 Engenharia de Produção

Formar um Engenheiro de Produção dedicado, responsável e de confiança, para conquistar a credibilidade desejada pela sociedade e desenvolver o potencial realizador das pessoas, através de uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva que desenvolva competências e habilidades para absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade local e regional.

- Atos Regulatórios: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370 de 20/04/2018 , D.O.U. nº 77, Seção 1, pág. 22 e 25, publicado em 23/04/2018 e Portaria Ministerial nº 34 de 11/02/2020, D.O.U. nº 32, Seção 1, pág. 36, publicado em 14/02/2020.
- Titulação: Bacharel em Engenharia de Produção.
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4016 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Fabrício de Aguiar Joaquim;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.



4.1.8 Medicina Veterinária

Formar um médico veterinário generalista, humanista, crítico e reflexivo, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, principalmente ao que se refere às necessidades locais e regionais, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva, saúde pública e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente; ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial; desenvolver capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas, principalmente na região em que a instituição está inserida.

- Atos Regulatórios: Portaria/MEC de Autorização nº 281, de 30/09/2020, publicada do D.O.U. em 02/10/2020.
- Titulação: Bacharel em Medicina Veterinária;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4321 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Larissa Joaquim;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.

4.1.9 Odontologia



Formar Cirurgiões Dentistas dedicados, responsáveis e de confiança, com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo com competências que reportam-se ao desempenhos e atuações requeridas do formado em Odontologia, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas emergentes de seu campo de trabalho.

- Atos Regulatórios: Portaria nº 119, de 22/04/2020, publicada no DOU em 23/04/2020.
- Titulação: Bacharel em Odontologia;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4186 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Wilson Guilherme Nunes Rosa;
- Coordenadora adjunta: Prof.^a Esp. Larissa Rocha de Bem;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno.



4.1.10 Pedagogia

O Curso de Pedagogia da Univinte esmera-se em promover conhecimentos teóricos e práticos consolidados e proporcionados no exercício da profissão, fundamentando-se em premissas vinculadas à interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social e ética. Promove o conhecimento da escola como organização complexa, inserindo a educação para a cidadania.

- Atos Regulatórios: Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 150 de 21/06/2023, publicado no D.O.U. nº 117, Seção 1, pág. 195, em 22/06/2023.
- Titulação: Licenciatura em Pedagogia;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3368 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Joana D'Arc de Souza;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.1.11 Psicologia

Formar Psicólogos(as) dedicados(as), responsáveis e de confiança, com perfil generalista, com competências que reportam-se ao desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, proporcionado ao profissional o domínio de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais e na promoção da qualidade de vida da comunidade onde a instituição está inserida.

- Atos Regulatórios: Portaria Ministerial nº 376 de 21/08/2019, D.O.U. nº 162, Seção 1, pág. 31 e 32, publicado em 22/08/2019.
- Titulação: Bacharel em Psicologia;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4204 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a M.a. Mirian Gorete Ribeiro;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.

4.1.12 Processos Gerenciais



O Curso objetiva formar profissionais que possam atuar numa carreira técnico-gerencial dentro de um dos setores dos negócios públicos ou privados tais como: marketing, finanças, produção, recursos humanos, logística, mercado de capitais, agronegócios, comércio exterior, como empreendedores e gestores de seus próprios negócios.

- Atos Regulatórios: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 464 de 19/11/2020, publicado no D.O.U. nº 222, Seção 1, pág. 113 e 114, em 20/11/2020.
- Titulação: Bacharel em Administração;
- Duração do Curso: 4 semestres - 2 anos;
- Carga Horária: 1600 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Emillie Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.

4.1.13 Educação Física



“Formar profissionais dedicados, responsáveis e de confiança, com qualificação para intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas, considerando a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas emergentes de seu campo de trabalho”.

- Atos Regulatórios: Educação Física (Bacharel): Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.257 de 18/11/2021, D.O.U. nº 217, Seção 1, pág. 131, publicado em 19/11/2021.
- Titulação: Bacharel em Educação Física;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3200 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Marcos Paulo Huber;
- Coordenador Adjunto: Prof. Esp. Arthur Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.1.14 Farmácia

O curso de Farmácia do Univinte, alinhado ao perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso tem como objetivo geral: formar profissional farmacêutico com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, com conhecimento nas áreas dos fármacos/medicamentos, análises clínicas e toxicológicas e alimentos, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

- Atos Regulatórios: Autorizado pela Resolução CONSUP nº 007/2022 de 15/06/2022.
- Titulação: Bacharel em Farmácia;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4084 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Esp. Daniel Medeiros de Luca;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.

4.1.15 Enfermagem



Objetivo do curso é de formar o profissional enfermeiro com visão generalista, humanista, crítica e reflexiva, com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos, capaz de atender às demandas de saúde da população, possuindo visão crítica da realidade, do contexto sócio-político-econômico, de modo a possibilitar sua participação em ações transformadoras no âmbito da saúde com ações relacionadas com a prevenção, proteção e promoção da saúde da população.

- Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.352 de 02/12/2021, publicado no D.O.U. nº 227, Seção 1, pág. 113 em 03/12/2021.
- Titulação: Bacharel em Enfermagem;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4098 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Esp. Cristiane Jeremias Martins Francisco;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.

4.1.16 Fisioterapia



Formar profissionais competentes e capazes de atuar em equipe de saúde, considerando as competências adquiridas no processo formativo, a autonomia profissional de fisioterapia, a transversalidade e integralidade do conhecimento em ato, na perspectiva da determinação social do processo saúde-doença; para exercer a gestão dos serviços de saúde em fisioterapia, com base no rigor técnico, científico e intelectual, pautado em princípios ético-legais e da bioética; para reconhecer e intervir, em contextos de complexidade, sobre as necessidades da promoção, prevenção e reabilitação da saúde levando em consideração o perfil epidemiológico e sociodemográfico nacional, com ênfase na sua região de atuação, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas fisioterapêuticas de seu campo de trabalho.

- Autorizado pela Resolução CONSUP nº 006/2023 de 14/02/2023;
- Titulação: Bacharel em Enfermagem;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 4104 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Esp. Itamar Sebastião Mattos Neto;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.1.17 Fonoaudiologia

- Criação por Autonomia da Portaria de Credenciamento nº 05 de 06/01/22;
- Titulação: Bacharel em Fonoaudiologia;
- Duração do Curso: 9 semestres – 4,5 anos;
- Carga Horária: 3772 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenadora: Prof.^a M.a. Cristina Kelleter Borges Inhaia;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.1.18 Nutrição

Formar Nutricionistas dedicados, responsáveis e de confiança, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas emergentes de seu campo de trabalho.

- Autorizado pela resolução CONSUP nº 010/2023 de 11/07/2023;
- Titulação: Bacharel em Nutrição;
- Duração do Curso: 8 semestres – 4 anos;
- Carga Horária: 3200 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenadora: Prof.^a M.a. Lucimara Tábata Martins;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.1.19 Terapia Ocupacional

Formar profissional terapeuta ocupacional transformador, integrador, consciente da complexidade inerente às diferentes dimensões do fazer humano, capacitado para exercer suas atividades com ética e rigor científico; considerando, ainda, um perfil generalista, humanista, e reflexivo, buscando a reinserção social por meio da recuperação das potencialidades e habilidades funcionais, de forma a promover maior independência e autonomia, necessitando ou não de tecnologia assistiva.

- Criação por autonomia da Portaria de Credenciamento nº 05 de 06/01/2022;
- Titulação: Bacharel em Nutrição;
- Duração do Curso: 9 semestres – 4,5 anos;
- Carga Horária: 3772 horas;
- Turno de oferta: Noturno;
- Modalidade: Presencial;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Esp. Itamar Sebastião Mattos Neto;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.

4.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA

4.2.1 Administração



O curso de Administração da Univinte, congregando com as intenções despertadas desde a concepção institucional, busca formar um profissional integral dentro das competências descritas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesse sentido, ao observar suas questões técnico-estruturais, o curso tem o objetivo de “Formar Administradores empreendedores, com visão sistêmica das organizações, capazes de atuar em um ambiente de inovação e competitividade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável”.

- Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 42 de 31/03/2023, publicado no D.O.U. nº 64, Seção 1, pág. 26, em 03/04/2023.
- Titulação: Bacharel em Administração;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3072 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Emillie Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno.



4.2.2 Ciências Contábeis

O objetivo do curso de Ciências Contábeis da Univinte é formar profissionais competentes e capazes de atender a demanda de um mercado em constante mudança a partir de uma visão sistêmica, global e dinâmica do patrimônio e suas alterações considerando a elaboração, a mensuração, o registro, a divulgação das informações patrimoniais, econômicas e financeiras de uma organização.

- Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370 de 20/04/2018, D.O.U. nº 77, Seção 1, pág. 22 e 25, publicado em 23/04/2018 e Portaria Ministerial nº 34 de 11/02/2020, D.O.U. nº 32, Seção 1, pág. 36, publicado em 14/02/2020.
- Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3000 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a M.a. Maria Aparecida Cardozo;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno;



4.2.3 Engenharia de Produção

Formar um Engenheiro de Produção dedicado, responsável e de confiança, para conquistar a credibilidade desejada pela sociedade e desenvolver o potencial realizador das pessoas, através de uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva que desenvolva competências e habilidades para absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade local e regional.

- Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370 de 20/04/2018 , D.O.U. nº 77, Seção 1, pág. 22 e 25, publicado em 23/04/2018 e Portaria Ministerial nº 34 de 11/02/2020, D.O.U. nº 32, Seção 1, pág. 36, publicado em 14/02/2020.
- Titulação: Bacharel em Engenharia de Produção;
- Duração do Curso: 10 semestres - 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Fabrício de Aguiar Joaquim;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira no período noturno.



4.2.4 Pedagogia

O Curso de Pedagogia da Univinte esmera-se em promover conhecimentos teóricos e práticos consolidados e proporcionados no exercício da profissão, fundamentando-se em premissas vinculadas à interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social e ética. Promove o conhecimento da escola como organização complexa, inserindo a educação para a cidadania.

- Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 848 de 15/08/2022, publicado no D.O.U. nº 156, Seção 1, pág. 51, em 17/08/2022.
- Titulação: Licenciatura em Pedagogia;
- Duração do Curso: 8 semestres - 4 anos;
- Carga Horária: 3344 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.a. Aline Bittencourt Domingos;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

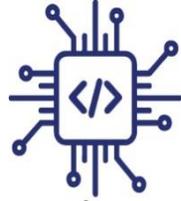
4.2.5 Processos Gerenciais



O Curso objetiva formar profissionais que possam atuar numa carreira técnico-gerencial dentro de um dos setores dos negócios públicos ou privados tais como: marketing, finanças, produção, recursos humanos, logística, mercado de capitais, agronegócios, comércio exterior, como empreendedores e gestores de seus próprios negócios.

- Autorizado pela Resolução CONSUP nº 005/2023 de 10/02/2023.
- Titulação: Bacharel em Processos Gerenciais;
- Duração do Curso: 4 semestres - 2 anos;
- Carga Horária: 1600 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Dra. Emillie Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

4.2.6 Análise de Desenvolvimento de Sistemas



Proporcionar aos discentes do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas uma formação sólida para o desenvolvimento de software, a formação de profissionais qualificados para analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação que possam contribuir com as demandas da região, Estado e do país.

- Autorizado pela Resolução CONSUP nº 007/2023 de 14/02/2023.
- Titulação: Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas;
- Duração do Curso: 5 semestres – 2,5 anos;
- Carga Horária: 2004 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Rafael Leonardo Frasson;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

4.2.7 Arquitetura e Urbanismo



- Autorizado pela Resolução CONSUP nº 013/2022 de 01/08/2022.
- Titulação: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- Duração do Curso: 10 semestres – 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof.^a Esp. Ana Clara Cargini;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.2.8 Engenharia Mecânica

O mercado de trabalho é bastante abrangente e vem crescendo nos últimos anos colocando a engenharia mecânica em destaque como Indústrias de Energia Elétrica, Cimenteira, Construção Civil, Automotiva, Pesqueira, Processamento de Produtos Agrícolas, Cerâmica, Têxtil, Implementos Rodoviários, Moveleira, Química, Extração Mineral, Metal Mecânica, Petroquímica, Metalúrgica e Laticínios; não se limita a ambientes industriais, pois suas técnicas também podem ser aplicadas em empresas prestadoras de serviços, tais como bancos e hospitais.

- Criação por Autonomia da Portaria de Credenciamento nº 05 de 06/01/2022.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Mecânica;
- Duração do Curso: 10 semestres – 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Fabrício de Aguiar Joaquim;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.2.9 Engenharia Elétrica

Construir no decorrer do curso um engenheiro eletricitista com embasamento teórico-prático e extensionista, que consiga analisar e escolher a melhor solução de projeto, gerenciamento e utilização da energia elétrica com eficiência e eficácia para redução de impacto ao meio ambiente, segurança do trabalho e o gerenciamento da geração, transmissão, distribuição da energia elétrica, analisando os custos dos projetos.

- Criação por Autonomia da Portaria de Credenciamento nº 05 de 06/01/2022.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Elétrica;
- Duração do Curso: 10 semestres – 5 anos;
- Carga Horária: 3602 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. M.e. Fabrício de Aguiar Joaquim;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

4.2.9 Engenharia Agrônômica



- Criação por Autonomia da Portaria de Credenciamento nº 05 de 06/01/2022.
- Titulação: Bacharel em Engenharia Agrônômica;
- Duração do Curso: 10 semestres – 5 anos;
- Carga Horária: 3800 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Dr. Gilmar Pezzopane Plá;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

4.2.10 Biomedicina



O curso de Biomedicina do UNIVINTE, alinhado ao perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso têm como objetivo formar Biomédicos dedicados, responsáveis e de confiança, com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitados ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas emergentes de seu campo de trabalho.

- Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.256 de 18/11/2021, D.O.U. nº 217, Seção 1, pág. 130, publicado em 19/11/2021.
- Titulação: Bacharel em Biomedicina;
- Duração do Curso: 8 semestres – 4 anos;
- Carga Horária: 3260 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: Prof. Dr. Vinicius José Maschio;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.



4.2.11 Educação Física

Formar profissionais dedicados, responsáveis e de confiança, com qualificação para intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às prática de atividades físicas, recreativas e esportivas, considerando a transformação da realidade em benefício da sociedade local e regional e aptos a incorporar em sua formação e atuação profissional as práticas emergentes de seu campo de trabalho.

- Autorizado pela Autorizado pela Portaria Ministerial no 1.257 de 18/11/2021, D.O.U. no 217, Seção 1, pág. 131, publicado em 19/11/2021.
- Duração do Curso: 8 semestres – 4 anos;
- Carga Horária: 3200 horas;
- Modalidade: Ensino à distância;
- Regime: Semestral;
- Coordenador: M.e. Marcos Paulo Huber;
- Coordenador Adjunto: Prof. Esp. Arthur Michels;
- Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.

5 ANO LETIVO



O ano letivo divide-se em dois períodos letivos regulares (semestres), cada um com a duração de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

5.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO



O Calendário Acadêmico tem por objetivo facilitar a organização das atividades da comunidade acadêmica (discentes, docentes e corpo técnico administrativo). É elaborado anualmente pelo Colegiado de Coordenadores. Possui todas as datas e/ou períodos de realização dos eventos e/ou atividades acadêmicas da Faculdade. Acesse o calendário acadêmico no link:

<https://univinte.edu.br/portal/wp-content/uploads/2024/05/Calendario-Academico-2024.pdf>.

6 FORMAS DE INGRESSO

6.1 PROCESSO SELETIVO E DEMAIS FORMAS DE INGRESSO

6.1.1 Exame de Seleção



O Exame de Seleção compreende uma redação, a ser elaborada pela Instituição ou o resultado da nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O Processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite de vagas oferecidas. Também é possível o ingresso com a avaliação do Histórico Escolar.

6.1.2 Reingresso

A solicitação de Reingresso é possibilitada aos portadores de Diploma de Curso Superior. Os portadores de Diplomas Registrados de Curso de Graduação poderão, existindo vaga, matricular-se em séries subsequentes do Curso, após análise dos respectivos currículos e programas, por decisão do Coordenador do Curso.

6.1.3 Transferência Externa

A solicitação de Transferência Externa é facultada ao acadêmico interessado em transferir-se da Instituição de Ensino Superior com a qual mantém vínculo acadêmico para a Faculdade Capivari. É concedida a matrícula a aluno transferido de Curso Superior de Instituição congênere nacional ou estrangeira, obedecendo às exigências contidas no Art. 51 do Regimento Geral da Faculdade Capivari.

7 BOLSAS DE ESTUDOS, FINANCIAMENTOS, DESCONTOS E CONVÊNIOS ASSOCIATIVOS

7.1 BOLSAS

7.1.1 PROUNI – Programa Universidade Para Todos



Programa Universidade Para Todos é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que concede bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Para saber mais sobre o Prouni acesso ao seguinte link: <https://www.fucap.edu.br/wp/formas-de-ingresso/prouni/>.

7.1.2 Programa UNIEDU



O Governo do Estado de Santa Catarina, decreta e sanciona as Leis Complementares nº 281/2005, nº296/2005 e nº420/2008 que regulamenta o ARTIGO170. Cria-se então, o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, um programa executado pela Secretaria da Educação, que agrega todos os programas de atendimento aos estudantes da educação superior, fundamentados pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pela lei do Fundo Social. Para saber mais sobre o UNIEDU acesso ao <https://univinte.edu.br/portal/>.

7.1.3 Bolsa Incentivo Educacional para o Curso de Pedagogia Licenciatura



As Bolsas de Incentivo Educacional correspondem ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do Curso. Será concedida semestralmente, a partir do mês que o

aluno efetivar sua matrícula, com direito a renovação. Bolsas de Incentivo Educacional não são cumulativas a outros benefícios financeiros. O aluno deverá somente, preencher a “Declaração de Compromisso do Aluno”. Para saber mais sobre a Bolsa de incentivo Educacional para o Curso de Pedagogia Licenciatura, acesse o link: <https://univinte.edu.br/portal/>.

7.1.4 Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)



O **Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)** é uma assistência financeira estudantil do Estado de Santa Catarina vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED), instituído pela Lei nº 18.672/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 220/2023. Esta assistência estudantil é destinada a efetivas condições para o cumprimento do disposto nos arts. 170 e 171 da Constituição do Estado, tendo como objetivo fomentar o ensino superior e o desenvolvimento e as potencialidades regionais do Estado. Para saber mais sobre o FUMDES acesso o link: <https://univinte.edu.br/portal/>.

7.2 FINANCIAMENTOS

7.2.1 FIES - Fundo de Financiamento Estudantil



O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.” Para saber mais sobre o FIES acesse o link: <https://univinte.edu.br/portal/>.

7.2.2 FUNDACRED / CREDIES

Tem como finalidade aproximar o aluno a uma Instituição de Ensino, atuando no mercado há 45 anos com os procedimentos de contratação de Créditos Educacionais, transformando dificuldades em oportunidades, acreditando que a Educação é umas das principais formas de construir sonhos em realidade. Para saber mais sobre o regulamento do FUNDACRED / CREDIES acesse o seguinte link: <https://univinte.edu.br/portal/>.



7.2.3 PPF – Plano de Parcelamento FUCAP

Tem por objetivo auxiliar financeiramente, através de um plano de PARCELAMENTO, aos acadêmicos da Faculdade Capivari interessados em concluir um Curso de Graduação e que não possuem condições financeiras, sendo elas, próprias ou familiares, permanentes ou temporárias. Assim, cria-se oportunidades para o acadêmico custear suas mensalidades e mantê-lo na vida acadêmica, motivando-o a permanecer e a voltar aos estudos, aumentando as suas expectativas junto a IES, buscando novos conhecimentos e a própria realização pessoal, percebendo a necessidade de recuperar o tempo perdido e a exigência no mercado de trabalho. Para saber mais sobre o regulamento do Plano de Parcelamento FUCAP acesso o link: <https://univinte.edu.br/portal/>.



7.3 DESCONTOS E CONVENIOS ASSOCIATIVOS

7.3.1 Programa de Incentivo Financeiro

A FUCAP – Faculdade Capivari além de conceder Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa, Crédito Educativo e Financiamento Estudantil, oferece outros benefícios, tais como: descontos



associativos, para militares, mesma renda e alunos de outras localidades.

Abaixo relação de Incentivos Financeiros:

- 20% (vinte por cento) para Agentes de Segurança Pública (Policial Militar, Civil e Federal, Exército, Bombeiros e seus dependentes (de 1º grau: esposa e filhos). Consultar Resolução nº 001/15;
- 10% (dez por cento) para Renda Familiar (pessoas que usufruem da mesma Renda e estudam na FUCAP). Consultar Resolução nº 001/15;
- 10% (dez por cento) para alunos que já concluíram Curso Superior;
- 15% (quinze por cento) para alunos que participam das Bolsas de Atividades de Extensão. Consultar Resolução nº 001/15;
- 15% (quinze por cento) para alunos que participam das Bolsas de Iniciação Científica;
- 15% (quinze por cento) para alunos que participam das Bolsas de Monitoria;
- 30% (trinta por cento) para alunos que moram em outras localidades (não oriundos da Região da AMUREL). Consultar Resolução nº 001/16;
- 30% (trinta por cento) para estudantes maiores de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade. Consultar Resolução nº 001/17.

7.3.2 Descontos associativos

Para acessar a relação das empresas conveniadas com a FUCAP para desconto de 10% aos alunos, cumprindo o art. 4º da resolução nº 001/15, acesse o seguinte link:

<https://univinte.edu.br/portal/>.

8 MATRÍCULA

A matrícula é o ato administrativo que vincula o acadêmico à FUCAP gerando direitos e deveres de ambas as partes. O aluno aprovado, por processo seletivo ou outras formas de ingresso, realiza a matrícula inicial mediante requerimento e documentação exigida pela legislação na Secretaria Acadêmica da Instituição. O que efetiva todo o processo é o pagamento, na Tesouraria, da primeira parcela da mensalidade.

8.1 REMATRÍCULA

Todo semestre o Aluno deve fazer a rematrícula para renovar o seu vínculo com a Instituição.

Fique atento ao calendário acadêmico disponível no portal da FUCAP e nas salas de aula, pois ele indica quando você deve fazer sua rematrícula. Na data indicada você deve entrar em seu sistema acadêmico e fazer a reserva de vaga nas disciplinas que irá cursar no semestre seguinte. Mas lembre-se, sua rematrícula só será efetivada quando você fizer o pagamento da primeira mensalidade do semestre.

Qualquer dúvida entre em contato com a Secretaria Acadêmica.

8.1.2 Mensalidades

As mensalidades são pagas em 06 (seis) parcelas, conforme quantidade de disciplinas/créditos matriculados no semestre vigente do curso. Você tem acesso ao boleto eletrônico no Sistema Acadêmico da FUCAP ou pode solicitar impresso na Tesouraria. A data de vencimento você escolhe no momento da matrícula, podendo optar pelos dias 10, 15, 20 ou 30 de cada mês.

Os boletos podem ser pagos em qualquer agência bancária, lotéricas ou na Tesouraria da FUCAP, sendo disponibilizadas várias formas para pagamento, entre elas: Dinheiro (espécie); Cheque; Cartão de débito e Cartão de crédito.

A FUCAP concede descontos para quem efetua seu pagamento de forma antecipada, obedecendo a data pré-estabelecida de cada mês conforme acerto e comodidade para o aluno. Também oferecendo vantagens para pagamento em dia, estabelecendo uma política de incentivos financeiros, conforme Portaria nº006/2006, tais como: 10% de desconto, para funcionários apresentados formalmente por empresas filiadas em Sindicatos, Associações Comerciais e Industriais da Região que tenham convênio de cooperação com a FUCAP; 20% de desconto para Militares e Policiais Civis; 15% de desconto como incentivo cultural para alunos que participam em programas e/ou projetos sociais; 10% de desconto para membros da mesma renda familiar.

Para os estudantes que pretendem concluir um Curso Superior e não possuem disponibilidade financeira, a Faculdade Capivari disponibiliza outros tipos de vantagens e benefícios, sendo eles: Programa de Bolsas de Estudo e de Pesquisa do ART. 170 e do ART. 171 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina; PROUNI – Programa Universidade para Todos, ofertando Bolsas Parcial (50%) e Integral (100%) e FIES – Fundo de Financiamento Estudantil.

Contudo, a FUCAP disponibiliza também, para o nosso aluno, o setor de Negociações, uma excelente oportunidade de regularização e quitação de pendências financeiras.

9 SISTEMA ACADÊMICO



A FUCAP utiliza o Sistema de Gestão Educacional - Unimestre para registro das informações acadêmicas e financeiras. O Sistema Unimestre é o canal de comunicação oficial entre a Faculdade e os alunos regularmente matriculados e o acesso se dá por meio do Site Institucional, em “Minha FUCAP”, utilizando o número de matrícula e senha fornecida no ato da matrícula.

10 PROCESSOS ACADÊMICOS



10.1 VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

A validação de disciplinas acontece a partir do aproveitamento de estudos anteriores.

O aluno que tiver cursado com aprovação, disciplinas em outro curso ou instituição de ensino, pode solicitar na secretaria acadêmica o aproveitamento de estudos, anexando o histórico escolar original com registro de notas, frequência e carga horária correspondente às disciplinas cumpridas na instituição de origem; e o programa de ensino com as ementas das disciplinas emitidas pela instituição de origem.

Na análise dos pedidos de aproveitamento o coordenador de curso avalia a compatibilidade do conteúdo programático e da carga horária. Para esta análise há uma taxa administrativa.

10.2 FREQUÊNCIA

Durante o período de aulas, além da nota de aprovação por disciplina, você precisa também ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença em aulas para ser aprovado. Então, é bom ficar atento a faltas e notas. Para garantir seu diploma, você precisa se esforçar.

Se sua frequência for menor que 75% (setenta e cinco por cento) e não estiver assegurada pela legislação, você será reprovado por faltas e deverá cursar novamente e integralmente a disciplina.

Assim como suas notas, sua frequência fica no sistema acadêmico e podem ser consultados sempre que você quiser.

10.2.1 Abono de faltas

De acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a frequência de alunos e professores é obrigatória nos Programas de Ensino Presenciais, a legislação em vigor não prevê o abono de faltas. Ressaltam-se, porém, as condições especiais atribuídas aos acadêmicos militares, bem como aos acadêmicos participantes de reuniões da CONAES, conforme estabelecem as leis abaixo citadas: A Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar, em seu Art. 60, § 4º: “Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos”. 22 A Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em seu Art. 7º, § 5º: “As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas”.

10.2.2 Regime domiciliar

O Regime Domiciliar implica na substituição das atividades realizadas nas aulas presenciais por atividades domiciliares, em Tratamento Excepcional

Caso você precise de tratamento especial por casos previstos em lei, descritos a seguir, deverá protocolar requerimento solicitando atendimento domiciliar na secretaria e anexar os devidos documentos comprobatórios.

- **SERVIÇO MILITAR:** o aluno poderá ter tratamento excepcional com justificativa emitida pela autoridade competente.
- **GESTANTE:** a partir do oitavo mês de gravidez, estará amparada por Lei Federal que prevê um regime especial de atendimento. Lei 6202 – 17/4/75 Tempo total 90 dias. Para casos de adoção será concedido 120 dias.
- **DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS:** o aluno poderá ter abono das faltas quando se tratar de doenças que ofereçam risco de contágio. LEI 1.044, 21/10/1969

Durante a vigência do regime especial, o aluno não será dispensado de apresentar trabalhos de natureza individual e de prestar provas, devendo, para isso, manter contato frequente com seus professores.

10.3 NOTA E MÉDIA

A FUCAP utiliza o regime semestral, ou seja, os períodos de aula duram seis meses (contando férias e feriados).

Para ser aprovado o aluno precisa atingir a nota média 7,0 (sete) e possuir, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas da disciplina.

Se você não atingir média 7,0 (sete), mas tiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária obrigatória, e média não inferior a 4,00 (quatro), você terá direito a exame final.

Após o exame final é considerado aprovado o aluno que conseguir média 6,0 (seis), sendo que para obtenção de média final, a média parcial do semestre terá peso 6 (seis) e a média do exame final terá peso 4 (quatro).

Todo o seu extrato de notas fica no sistema acadêmico (UNIMESTRE) e pode ser consultado sempre que você quiser.

10.3.1 Prova de 2ª chamada

Se você, aluno FUCAP, não conseguir vir à faculdade no dia da prova, solicite a prova de 2ª chamada, fazendo o requerimento na secretaria acadêmica. As provas acontecem uma vez por mês, aos sábados, em calendário previamente definido.

Você deve fazer a prova de 2ª chamada no mesmo mês em que foi perdida a prova da disciplina. Só serão realizadas provas com os alunos que tiverem feito requerimento na secretaria acadêmica e quitado a taxa administrativa correspondente.

10.3.2 Exame de proficiência

Os alunos que comprovarem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, serão aprovados e terão abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema federal de ensino, Art. 47, § 2º da LDB.

Os alunos que desejarem realizar exame de proficiência deverão fazer a solicitação, através de requerimento, na secretaria acadêmica.

Após a solicitação, a coordenação de curso irá marcar a data do exame, bem como será disponibilizado ao aluno a ementa da disciplina.

Apenas poderão realizar a prova, alunos que fizerem o requerimento e quitarem a taxa administrativa correspondente.

10.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A FUCAP incentiva seus alunos a ampliarem o conhecimento além da sala de aula. Por isso, alguns cursos possuem em sua Matriz Curricular Atividades Complementares.

Mas afinal, o que são as Atividades Complementares?

São palestras, cursos de extensão, eventos culturais e muitas outras atividades que complementam a formação e a vivência acadêmica, favorecendo a autoaprendizagem e o autoestudo, propiciando a integração da teoria com a prática.

As atividades Complementares podem ser a participação em eventos internos e externos à FUCAP, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, cursos de extensão e/ou atualizações acadêmicas e profissionais e atividades de iniciação científica.

Desde o 1º semestre os alunos estão aptos a realizar as Atividades Complementares e validar junto a secretaria acadêmica com a entrega da cópia do certificado ou declaração.

A carga horária total das Atividades Complementares está definida nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, aos quais se aplica, e deve ser cumprida pelos estudantes regularmente matriculados no período de integralização do curso.

Perde o direito à Colação de Grau o aluno que não cumprir, dentro do prazo de integralização de seu curso, a carga horária total destinada a essas atividades.

10.5 OUTORGA DE GRAU



Ao concluinte de curso de graduação é conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente. O diploma é assinado pelo Diretor, pelo Secretário Acadêmico e pelo Diplomado. Quando se tratar de cursos a que correspondem diversas habilitações, o diploma indica no anverso apenas o título de graduação e, no verso, a habilitação obtida acrescentando-se, mediante apostila, novas habilitações que venham a ser obtidas. Os graus acadêmicos são conferidos pelo Diretor em sessão pública e solene do Conselho Superior, na qual os graduados prestam o compromisso de praxe e da qual é lavrada Ata. Ao concluinte que não puder receber o grau em sessão solene e o requerer posteriormente, o grau será conferido em gabinete, na presença de três testemunhas professores, em local e data determinados pelo Diretor Geral.

Aos concluintes de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão será expedido o respectivo certificado, assinado pelo Diretor Geral e pela Secretaria Acadêmica.

10.6 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Ao aluno regularmente matriculado é concedido o trancamento de matrícula, observando o Calendário Acadêmico. O trancamento de matrícula, em curso de graduação, será concedido por um semestre letivo. Após este prazo, o aluno deverá renovar sua matrícula ou perderá o vínculo institucional. O período de trancamento de matrícula não é computado no prazo de integralização do currículo do curso.

10.6.1 Retorno

O aluno que houver interrompido seu curso por desistência ou trancamento pode retornar à Faculdade, após a análise curricular respectiva, porém sem direito a cumprir o mesmo currículo da época em que era aluno regular. Admitir-se-á o trancamento de matrícula em disciplina, a pedido do interessado, até o prazo máximo fixado no calendário escolar.

11 ENADE

The logo for ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) is displayed in a blue rectangular box. The word "enade" is written in a lowercase, sans-serif font.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), objetiva aferir o rendimento dos alunos dos Cursos de Graduação em relação aos conteúdos programáticos e às habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Enade é realizado todos os anos, mas é aplicado a cada um dos Cursos, em intervalos de 3 (três) anos. A participação no Exame constará do histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo Ministério da Educação. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) define as regras que apontarão os alunos habilitados ao Enade, a cada ano, e a inscrição do estudante é feita pela própria Instituição de Ensino. O Enade é componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação; por isso mesmo, é obrigatória, mediante convocação por parte da Instituição, a participação do aluno no Exame para obtenção do Diploma.

12 CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão suplementar da FUCAP. Sua função é organizar o processo contínuo de autoavaliação da faculdade, em todas as suas modalidades de ação, de modo a fornecer à comunidade acadêmica e a toda a sociedade uma visão sobre o estado de desenvolvimento da instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social. A criação de CPAs no âmbito das faculdades brasileiras é amparada na lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES. Entre em contato com a CPA pelo fone (48) 3623-6038 e o E-mail cpa@fucap.edu.br.



13 SETORES DE APOIO

13.1 BIBLIOTECA



O horário de atendimento da Biblioteca Central da FUCAP é de: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 22h, aos sábados das 8h às 12h.

Para usufruir dos serviços disponibilizados pela Biblioteca, o usuário deve estar regularmente matriculado na Instituição. Serviços oferecidos aos usuários: a) consulta ao acervo; b) consulta e acesso aos títulos das Bibliotecas Online Minha Biblioteca, Pearson e Biblioteca A Sagah; b) empréstimo domiciliar; c) consulta, reserva e renovação online; d) levantamento bibliográfico; e) capacitação do usuário (programas de orientação para pesquisa, normalização de documentação e informação de acordo com as normas da ABNT, utilização dos recursos disponíveis no sistema da Biblioteca e visitas orientadas); f) Editora FUCAP; g) Repositório Institucional; h) periódicos online; i) promoção de exposições e eventos culturais; j) Computadores com acesso livre a internet. A comunidade tem acesso ao acervo para consulta local. Entre em contato com a Biblioteca da FUCAP pelo telefone: 3623-6038 e E-mail: biblioteca@fucap.edu.br.

13.2 SECRETARIA ACADÊMICA

São atribuições da Secretaria Acadêmica: Realizar as atividades de registro e controle acadêmico; Promover ações junto aos cursos para manutenção da atualização das informações no Sistema Acadêmico; Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor Acadêmico; Assinar, com o Diretor Geral, os diplomas e certificados expedidos pela Faculdade; Realizar as atividades relativas ao Censo da Educação Básica. Encarregar-se das correspondências recebidas e emitidas; Elaborar o Calendário Acadêmico Anual da Faculdade, submetendo-o a aprovação do Conselho Superior. Entre em contato com a Secretaria Acadêmica

pelos fones: 3623-6022; 3623-6023; 3623-6027 e 3623-6042, ou pelo E-mail: secretaria@fucap.edu.br.

13.2.1 Secretaria de Apoio ao Estudante - SAE

A SAE orienta os alunos no que diz respeito às suas dificuldades pessoais e educativas, visando um processo de aprendizagem otimizado.

A Secretaria tem como funções oportunizar o desenvolvimento de atividades profissionais capazes de contribuir positivamente com a aprendizagem social, profissional e cultural de seus acadêmicos, apoiar, orientar e encaminhar os acadêmicos para oportunidades de emprego e estágios ofertadas pelo mercado de trabalho, divulgar oportunidades de emprego à comunidade em geral, encaminhar acadêmicos com dificuldades psicopedagógicas para atendimento especializado. Entre em contato com a SAE pelo fone: 3623-6026, ou pelo E-mail: atendimentosocial@fucap.edu.br.

13.2.2 Secretária das Coordenações

A Secretaria das Coordenações é o Setor que responsabiliza-se pelos serviços de apoio pertinentes a secretaria, visando ao bom funcionamento dos Cursos. Cabe a ela assessorar as Coordenações de Curso nas tarefas administrativas e na implementação das deliberações do Conselho de Coordenação, assim como organizar e manter atualizado os arquivos dos Cursos e outras atribuições determinadas pelas Coordenações de Curso, relativas ao desenvolvimento do Curso e acompanhamento de seus estudantes.

Entre em contato com a Secretaria das Coordenações pelo fone: 3623-6041 e 3623-6036, ou pelos E-mails: coordenacoes@fucap.edu.br e coordenacoes2@fucap.edu.br.

13.2.3 Secretária de Pós Graduação

A Secretária de Pós-Graduação é responsável pelo apoio técnico-administrativo e operacional do setor de Pós-Graduação, prestando atendimento a graduandos, pós-Graduados e ao público em geral.

Esta secretaria atua ainda como protocolo central de solicitações no âmbito da Pós-Graduação e na distribuição de documentos aos respectivos destinatários deste setor.

13.2.3 Secretária de EaD

Localizada no anexo B, são atribuições da Secretaria de Ensino à Distância atender e orientar os alunos matriculados nos cursos à distância da Instituição. Entre em contato com a Secretaria EaD pelos fones: 3623-0086 e 988359085, ou pelo E-mail: eadc@fucap.edu.br.

13.3 SETOR DE RELACIONAMENTO

O setor de relacionamento do UNIVINTE está apto a prestar os seguintes serviços: Auxílio ao educando para obtenção de bolsas; Auxílio ao educando para obtenção de financiamentos; Manutenção da situação financeira do educando com acertos financeiros e negociação; Pagamento de Mensalidades Acadêmicas; Cobrança Judicial e/ou Extrajudicial; Cobranças de Mensalidades Acadêmicas e demais atividades relacionadas a manutenção do aluno junto à Instituição. Entre em contato através dos telefones: 48 3623-6063 ou 48 3623-6043 e pelo E-mail: bolsa@fucap.edu.br.

13.4 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este setor atua como *helpdesk* para Acadêmicos e Docentes, porém docentes possuem suporte em sala de aula quando acontecem imprevistos com materiais digitais. Entre em contato com o TI através do telefone 3623-6060 ou pelo E-mail: contato@fucap.edu.br.

13.5 OUVIDORIA



Ouvidoria é o canal de comunicação direta com alunos, professores, funcionários e comunidade externa da FUCAP, para encaminhamento de críticas e sugestões, necessárias à qualificação das atividades da Instituição. A comunidade pode participar das seguintes formas: Preenchendo o formulário online na página da ouvidoria ou através do E-mail: ouvidoria@fucap.edu.br.

13.6 MECANOGRRAFIA - VISION CENTRO DE CÓPIAS

Na Vision Centro de Cópias você encontra os seguintes serviços: Cópias e impressões preto/branco e coloridas; Impressão em alto volume; encadernações A4; digitalização de documentos; plastificação e laminação de documentos; vendas de toners e tintas para impressoras.

Horário de atendimento: 18h30 às 22h, de segunda a sexta feira. Contatos: WhatsApp: (48) 98852-6185.

E-mail: copias@visioncopiadoras.com.br.

14 LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E CLÍNICAS



Os laboratórios do UNIVINTE atendem a legislação vigente, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e às Diretrizes Curriculares Nacionais. Constituem em Laboratórios de Informática, Mecânica, Materiais/Estruturas, Alimentos e Bebidas, Física, Química, Biologia, Psicopedagogia, Brinquedoteca, Segurança no Trabalho, Análises Químicas, Biológicas e Bromatológicas, Engenharia Civil, Núcleo de Prática Jurídica, Clínica odontológica, Clínica de Psicologia, Hospital Veterinário, entre outros e podem ser físicos ou virtuais.

14.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A FUCAP/UNIVINTE conta com 5 laboratórios de informática, que são destinados à prática educacional. Estes espaços são equipados com softwares destinados para cada área específica dos cursos oferecidos pela Instituição.

14.2 LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Este laboratório é utilizado como uma cozinha pedagógica para as aulas práticas do de Nutrição e está estruturado de forma que possibilite o desenvolvimento das atividades de ensino aprendizagem.

14.3 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL

O laboratório de Engenharia Civil conta com equipamentos para agregar conhecimento ao futuro engenheiro civil. Os equipamentos servem para que o acadêmico ponha em prática o conteúdo ministrado em sala de aula. Todos foram projetados e fabricados no laboratório de desenvolvimento de projetos da própria instituição, por esse motivo esses equipamentos são de fácil

manutenção e ficam totalmente a disposição para manuseio dos professores e alunos. É composto pelos seguintes equipamentos: Estufa bipartida com o ajuste independente de temperatura; Permeâmetro; Peneiras com diversas granulometrias; Coletor de água para análise; Moinho de martelo triturador; Casagrande.

14.4 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica conta com uma sala no 1º andar do prédio Sede da Faculdade FUCAP e é gerenciado pelas Coordenações do NPJ, do Curso de Direito e pela Direção Geral da Faculdade. Nele os alunos do Curso de Direito da FUCAP tem acesso a prática jurídica profissional, ao desenvolvimento de competências e habilidades no trabalho em equipe, a leitura, compreensão e redação de peças jurídicas. Entre em contato pelo telefone (48) 3632-6020 ou pelo e-mail npj@fucap.edu.br.

14.4 CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

Para formação dos alunos do Curso de Odontologia a Instituição possui duas clínicas odontológicas completamente equipadas, uma sala de pré-clínica e sala de raios x.

14.4 CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Para formação dos alunos do Curso de Psicologia a Instituição possui uma clínica com diversos consultórios, onde os alunos praticam suas habilidades.

14.4 HOSPITAL VETERINÁRIO

Para formação dos alunos do Curso de Medicina Veterinária a Instituição possui um Hospital para pequenos e grandes animais com

dois consultórios, internamento, sala de raios x, sala de cirurgia e demais acomodações, sendo totalmente equipados, aberto ao público onde os alunos praticam suas habilidades.

15 GINÁSIO DE ESPORTES

Para formação dos alunos do Curso de Educação Física a Instituição possui um Ginásio de esportes que fica localizado junto ao anexo B, onde os alunos praticam suas habilidades.

16 AUDITÓRIO

O auditório do UNIVINTE possui capacidade para 120 pessoas e atende às necessidades institucionais e acadêmicas, considerando sua acessibilidade através de piso tátil, mapa tátil, identificação em braille, cadeiras para obesos e espaço reservado para pessoas com deficiência. Além disso, há conforto a partir de mobiliário estofado e isolamento e qualidade acústica. Há ainda projetor multimídia, home tachear, softwares para videoconferência como o Google Meet e conexão à internet através de cabo e wifi.



17 TELEFONES ÚTEIS

RECEPÇÃO – (48) 3623-6000 / 3623-6020

REITORIA – (48) 3623-6031 / 3623-6035

Cleusa Claudino – Contato: coordenacoes@fucap.edu.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO – (48) 3623-6021

Arthur Michels – Contato: arthur@fucap.edu.br

COORDENADOR DOS CURSOS EAD – (48) 3623-0086

Oscar Pedro Neves Júnior – Contato: eadc@fucap.edu.br

COORDENADOR FINANCEIRO – (48) 3623-6050

Maria Margarete – Contato: margarete@fucap.edu.br

SECRETARIA GERAL – (48) 3623-6065

Stefani Orbem – Contato: stefani@fucap.edu.br

SECRETARIA ACADÊMICA – (48) 3623-6022 / 3623-6023 /

Juliane – Contato: secretaria@fucap.edu.br

SETOR FINANCEIRO / CONTABIL – (48) 3623-6049 / 3623-6050

Karina – Contato: karina@fucap.edu.br

Karolina – Contato: karolina@fucap.edu.br

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – (48) 3623-6060

Rafael – Contato: contato@fucap.edu.br

SETOR PESSOAL – (48) 3623-6065

Stefani Orbem – Contato: stefani@fucap.edu.br

SAE – Setor de Apoio ao Estudante – (48) 3623-6026

Leticia – Contato: atendimentosocial@fucap.edu.br

PÓS GRADUAÇÃO – (48) 3623-6072

BIBLIOTECA – (48) 3623-6038

Andreza – Contato: biblioteca@fucap.edu.br

SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES – (48) 3623-6036

Maria Vitória – Contato: coordenacoes4@fucap.edu.br

Gabriela – Contato: coordenacoes2@fucap.edu.br

SETOR DE RELACIONAMENTO – (48) 3623-6043 / 3623-6063

Karine – Contato: karinezin@hotmail.com

TESOURARIA – (48) 9913- 6581

Jaslene – Contato: tesouraria@fucap.edu.br

COMERCIAL – (48) 3623-6073 / 3623-6074 / 3623-6027

Katruy – katruymkt@fucap.edu.br

SALA DOS PROFESSORES – (48) 3623-6046

MECANOGRAFIA – (48) 98852-6185

E-mail: copias@visioncopiadoras.com.br

SUPORTE TÉCNICO – (48) 36236060

CANTINA – (48) 3623-6045

COPA/COZINHA – (48) 3623-6053

CPA – Comissão Própria de Avaliação – (48) 3623-6038

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – (48) 3623-6064

POLOS:

Capivari de Baixo – (48) 98835 – 9085

Lauro Müller – (48) 99194-7206 / (48) 3464-5447

Armazém – (48) 99695-4529

FUCAPSUL - (48) 99187-8897 / (48) 4125-0010

CLÍNICA DE PSICOLOGIA - (48) 99126-0023

ODONTOLOGIA - (48) 99965-6905

HOSPITAL VETERINÁRIO – (48) 8835-9217